

**Ofício 1.515/2025**

**De:** Patrícia N. - GAP  
**Para:** Câmara Municipal de Ponte Nova  
**Data:** 04/11/2025 às 15:31:20

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



**PROTOCOLO GERAL 1293/2025**  
Data: 06/11/2025 - Horário: 15:42  
Administrativo

**Setores envolvidos:**

GAP

**Projeto 4.151/2025**

Ponte Nova, 04 de novembro de 2025.

À Sua Excelência o Senhor  
Wellington Sabino de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova  
Ponte Nova – MG

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, em complementação ao Projeto de Lei nº4.151/2025 “Dispõe sobre o ensino de Língua Inglesa na rede municipal de ensino de Ponte Nova. Altera a Lei Municipal nº 2.868/2025 e dá outras providências”, o anexo com os Dados de Resultado sobre a Educação no Município de Ponte Nova.”

Na eventualidade de serem requeridos dados ou informações complementares acerca do projeto supracitado, permanecemos à inteira disposição.

Atenciosamente,



Milton Teodoro Irias Junior

Prefeito Municipal

**Anexos:**

Dados\_quantitativos\_da\_educacao\_de\_Ponte\_Nova\_Projeto\_Lingua\_Inglesa.pdf



# Dados de Resultado sobre a Educação no Município de Ponte Nova

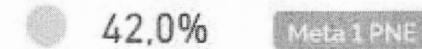
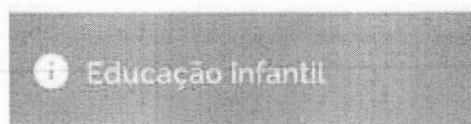
Ponte Nova, 04 de Novembro de 2025



# Educação Infantil - Alguns indicadores

Desempenho relativo da rede de ensino: ● Alto ● Médio ● Baixo ● Muito Baixo

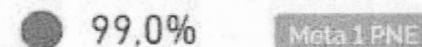
Fontes: Taxa de Atendimento (Censo Escolar/Censo Demográfico); Alfabetização (Avaliações Estaduais); Ideb (Sistema de Avaliação da Educação Básica/Censo Escolar) e Outros Indicadores (Censo Escolar).



Taxa de Atendimento

0 a 3 anos

Percentual da população de 0 a 3 anos matriculada em Creche



Taxa de Atendimento

4 e 5 anos

Percentual da população de 4 a 5 anos matriculadas na Pré-Escola

<https://novopar.mec.gov.br/cadastro/diagnostico/municipal/3152105>

## Prioridade:

- criar acesso na etapa creche;
- ampliar acesso na pré-escola;
- Pró-LEEI;



# Ensino Fundamental I - Alguns indicadores

Desempenho relativo da rede de ensino: ● Alto ● Médio ● Baixo ● Muito Baixo

Fontes: Taxa de Atendimento (Censo Escolar/Censo Demográfico); Alfabetização (Avaliações Estaduais); Ideb (Sistema de Avaliação da Educação Básica/Censo Escolar) e Outros indicadores (Censo Escolar)



● 0,1%

## Taxa de Abandono

Percentual de estudantes do Ensino Fundamental (1º ao 5º) que abandonaram a escola.

● 4,9%

## Taxa de Reprovação

Percentual de estudantes do Ensino Fundamental (1º ao 5º) reprovados.

Prioridades:

Concluir alfabetização até o 2º ano( necessário o reposicionamento da Língua Inglesa a partir do 3º)

- Ampliar taxa aprovação/diminuir taxa reaprovação;
- CNCA;

<https://novopar.mec.gov.br/cadastro/diagnostico/municipal/3152105>



Compromisso  
Nacional  
**Criança  
Alfabetizada**

O **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada** busca articular e apoiar ações de alfabetização através de um regime de colaboração e corresponsabilização entre a União, os estados e os municípios. Por meio do Programa, o município recebe um articulador municipal, recursos para materiais, cantinhos da leitura e tem acesso a ações de formação de educadores.

### Objetivo

**Garantir a alfabetização** de todas as crianças do país até o final do 2º ano do ensino fundamental, além de recuperar as aprendizagens afetadas pela pandemia, das crianças matriculadas no 3º, 4º e 5º ano.

### Meta Nacional por Ano

% de crianças alfabetizadas						
2025	2026	2027	2028	2029	2030	
64%	67%	71%	74%	77%	>80%	

Fonte: INEP/MEC Brasil Alfabetiza

### SITUAÇÃO DO MUNICÍPIO

**52,6%**

Percentual de crianças  
alfabetizadas ao final do  
2º ano

Fonte: INEP/MEC Brasil Alfabetiza

**61,6%**

Meta 2025  
CNCA

Fonte: INEP/MEC Brasil Alfabetiza



Desempenho relativo da rede de ensino: ● Alto ● Médio ● Baixo ● Muito Baixo

Fontes: Taxa de Atendimento (Censo Escolar/Censo Demográfico); Alfabetização (Avaliações Estaduais); Ideb (Sistema de Avaliação da Educação Básica/Censo Escolar) e Outros indicadores (Censo Escolar)



## Ensino Fundamental II - Alguns indicadores

### Prioridades:

- **Melhorar taxa de aprovação/diminuir taxa de reprovação;**
- Melhorar índice do IDEB;
- Acabar com o percentual de abandono.  
**(RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS)**





Assinado por 1 pessoa: MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/6400-954B-B0C>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6400-954B-B0D9-96B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR (CPF [REDACTED].XXX.XXX[REDACTED]) em 04/11/2025 16:05:00 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/6400-954B-B0D9-96B1>



Secretaria Câmara Ponte Nova &lt;secretaria@pontenova.mg.leg.br&gt;

**Projeto 4151/2025**

1 mensagem

**Gabinete Prefeitura Municipal de Ponte Nova** <gabinete@pontenova.mg.gov.br>4 de novembro de 2025 às  
17:23

Para: Maria Juliana &lt;secretaria@pontenova.mg.leg.br&gt;

Boa Tarde

Segue em anexo, o Ofício Gab 1515/2025, referente ao Projeto de Lei Complementar 4151/2025 "Dispõe sobre o ensino de Língua Inglesa na rede municipal de ensino de Ponte Nova. Altera a Lei municipal nº 2868/2005 e dá outras providências.

Favor confirmar o recebimento.

Patrícia Porto

---

**gab1515 proj4151.pdf**  
278K